

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 040 /2024, DE 27 DE março DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 010/2024, firmada com a empresa **APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.558.660/0001-04**, a Ata de Registro de Preços nº 011/2024, firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.187.037/0001-97**, a Ata de Registro de Preços nº 012/2024, firmada com a empresa **INMED HOSPITALAR EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.551.834/0001-07**, a Ata de Registro de Preços nº 013/2024, firmada com a empresa **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **39.346.590/0001-44**, a Ata de Registro de Preços nº 014/2024, firmada com a empresa **MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.384.022/0001-06**, a Ata de Registro de Preços nº 015/2024, firmada com a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.199.997/0001-70**, a Ata de Registro de Preços nº 016/2024, firmada com a empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.294.791/0001-21**, a Ata de Registro de Preços nº 018/2024, firmada com a empresa **SILVENINA UNIFORMES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.386.337/0001-44**, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 e Processo Administrativo Eletrônico nº **1338/2023**, referente à Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]*”.

**RESOLVE,**

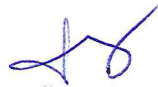
**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 3248, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1338/2023**.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.



**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de março de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

